



PORTARIA N.º 542/2015 - REITORIA/UNESPAR

Exonera Assistente Técnico *docampus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando a Portaria 153/2015 – REITORIA/UNESPAR;

considerando o processo protocolado sob o nº13.700.193-4

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Cláudia Aparecida de Mattos**, RG 4.769.627-5 da função de Assistente Técnico do *campus* de Curitiba II, simbologia FA-3, a partir de 09 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria 153/2015 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 04 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor